

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 04

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Processo: 240/26

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – TRECHO RUA DUMONT, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NESTE MUNICÍPIO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

1. INTRODUÇÃO

O documento de oficialização da demanda tem previsão no art. 18, caput da Lei 14.133/2021 e será iniciado pela Secretaria demandante da contratação do bem ou serviço, vejamos:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação"

Pormenores, segue este DOD em conformidade e atendimento ao Decreto Municipal nº 8.316, de 29 de dezembro de 2023 concomitante a Lei 3.745 de 13 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A contratação tem como objetivo executar obras de infraestrutura urbana na Rua Dumont, incluindo pavimentação, meio-fio e drenagem superficial. A obra é necessária devido aos problemas de tráfego e mobilidade na região, que causam transtornos à população. Será contratada uma empresa especializada para aplicar soluções técnicas adequadas ao terreno e às condições locais. As intervenções visam

Página 1 de 4

melhorar o sistema viário, preservar o patrimônio público e proporcionar melhor qualidade de vida aos moradores.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Especificação
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – TRECHO RUA DUMONT , NO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NESTE MUNICÍPIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Conforme Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 8.316 de 2023 Anexo I § 38 – “concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

- Menor preço;
- Melhor técnica ou conteúdo artístico;
- Técnica e preço;
- Maior retorno econômico;
- Maior desconto;

Como exposto acima, justificamos que o modelo mais adequado para a licitação é o de **Concorrência Pública**, visto que a modalidade Pregão não se adequa a contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia.

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto da contratação de empresa para execução dos serviços a serem apresentados.

(x) Constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

(x) Consta na Lei Orçamentária Anual – LOA para 2026

LEI Nº 3.934 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

6. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades por parte da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pretendemos que a conclusão da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – TRECHO RUA DUMONT , NO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NESTE MUNICÍPIO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, se de até março/2026.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

- () Baixo
- (X) Médio
- () Alto

8. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Com vistas a determinar a sequência para realização da aquisição indicamos que:

() há vinculação ou dependência com o objeto de outro DOD para a sua execução;

O mesmo encontra-se protocolado através do processo administrativo;

(X) não há vinculação ou dependência como o objeto de outro DOD.

9. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO / REGISTRO DE PREÇOS /CONTRATAÇÃO

9.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

10. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: Amarildo Junior Garcia Pereira

Cargo: Diretor do Departamento de Obras e Edificações Cíveis

11. ENCAMINHAMENTO

Encaminho para ciência e autorização de prosseguimento, informamos que os procedimentos adotados no processo licitatório serão feitos mediante atendimento de todas as normas legais vigentes em lei e estão em acordo com as competências dessa unidade, sendo que, em acordo com seu aceite serão tomadas as medidas necessárias para iniciação do processo licitatório.

Itaquaquetuba, 24 de março de 2026.

Servidor responsável pelo acompanhamento da demanda.

Amarildo Junior Garcia Pereira

Engenheiro Civil

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Rodrigo Santos do Nascimento

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura